



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PORTARIA Nº 183, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 17/2025 – CAI – CCEM (23151.001277/2025-98)

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 18/2025, que torna público a realização de Processo Seletivo cujo o objetivo é a classificação dos alunos de graduação regularmente matriculados no Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, interessados em exercer a função de tutor de matemática durante o ano letivo de 2025, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 127 de 22 de abril de 2025.

**EDSON MACIEL PEIXOTO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 183 DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**EDITAL INTERNO Nº 18/2025 - SELEÇÃO TUTORES BOLSISTAS DE MATEMÁTICA – ANO 2025**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio de seu Diretor Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo interno das vagas para seleção de tutores bolsistas de matemática com exercício no ano letivo de 2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Constitui objetivo do presente Edital a classificação dos alunos de graduação regularmente matriculados no Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, interessados em exercer a função de tutor de matemática durante o ano letivo de 2025.

1.2 Este edital tem como objetivo classificar os(as) candidatos (as) inscritos por meio de sistema de pontos, a fim de que, por ordem de classificação, os(as) candidatos (as) com melhor colocação possam ser selecionados para as vagas de tutoria disponíveis.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão 13 (treze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Disciplina	Modalidade	Número de tutores
Ensino Médio	Matemática	Híbrida <sup>1</sup>	6
NAPNE - Tutor Presencial	Matemática	Presencial <sup>2</sup>	1
Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação.	Cálculo Diferencial e Integral I e II, Introdução ao Estudo de Funções e Matemática Discreta.	Híbrida	5
Engenharia de Minas	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Híbrida	1
Total			13

<sup>1</sup> Na modalidade Híbrida cada tutor será professor formador em uma sala do [Ambiente Virtual de Aprendizagem](#) e fará encontros presenciais de acordo com agendamentos determinados pelo orientador ou por solicitação dos estudantes da sala. Serão 20 horas semanais distribuídas entre planejamento das atividades, atendimentos online, presenciais, encontros de orientação, criação de conteúdo no ambiente virtual e etc.

<sup>2</sup> Na modalidade presencial o tutor deve disponibilizar 10 horas semanais para atendimentos presenciais nos turnos manhã e tarde de acordo com a orientação do NAPNE. Serão 10 horas de atendimento e 10 horas de

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no IFES campus Cachoeiro de Itapemirim.
- 3.2 Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas do Edital.
- 3.3 Não ter se ausentado, sem justificativa, das reuniões de tutoria em edições anteriores do programa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 maio de 2025 a 25 de maio de 2025, via preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/FEhX72PWa5QGPTnh8>
- 4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá incluir, como anexo no formulário os documentos abaixo relacionados em formato .pdf em um único arquivo de no máximo 50 Mb:
  - a) Preenchimento do formulário de inscrição;
  - b) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso); Obs. Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
  - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
  - d) Histórico Escolar<sup>3</sup> atualizado, constando o coeficiente estudantil.
  - e) Certificado de conclusão do curso moodle para educadores (se houver);

4.3 O Ifes não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 relação das inscrições homologadas será publicada no site do Ifes, na área correspondente ao edital de seleção do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos inscritos.
- 5.2 A classificação será publicada em documento único.
- 5.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:
  - a) Data de ingresso no curso de graduação do IFES campus Cachoeiro de Itapemirim (o mais antigo);

<sup>3</sup> Para disciplinas que tenham sido reaproveitadas de outra instituição ou curso anexar também o histórico original

b) Idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

5.4 A homologação do resultado final da classificação será feita por portaria emitida pelo dirigente máximo da unidade.

5.5 Havendo desistência formal de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, a vaga será destinada aos demais candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.5.1 A desistência será formalizada através de pedido realizado pelo servidor e encaminhado via e-mail à coordenadora do programa [karlor@ifes.edu.br](mailto:karlor@ifes.edu.br).

## 6. DOS REQUISITOS E DA PONTUAÇÃO

6.1 Este edital oferece 13 (treze) vagas de tutoria de matemática distribuídas da seguinte forma: 06 vagas para tutores de matemática do Ensino Médio, 01 vaga para Tutor presencial de Matemática do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas), 01 vaga para tutor de Álgebra Linear e Geometria Analítica e 05 vagas para tutor de Cálculo I, Cálculo II, Introdução ao estudo de Funções e/ou Matemática Discreta.

6.2 Os requisitos e a pontuação atribuída a cada candidato seguirá os seguintes critérios:

### 6.2.1 Ensino Médio

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. IEF - Tenha cursado a disciplina de Fundamentos de Matemática Elementar I ou Introdução ao Estudo de Funções com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
- c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- d. ME - Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

### 6.2.2 NAPNE

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. Tenha cursado a disciplina Psicologia da Educação e/ou Educação do curso de Licenciatura em Matemática (critério classificatório)
- c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- d. ME - Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

### 6.2.3 Álgebra Linear e Geometria Analítica

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. ALG - Tenha cursado a disciplina de Álgebra Linear. (critério eliminatório e classificatório)
- c. GA - Tenha cursado a disciplina de Geometria Analítica. (critério eliminatório e

classificatório)

- d. CE - Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- e. ME - Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

#### **6.2.4 Cálculo I, Cálculo II, Matemática Discreta e/ou Introdução ao Estudo de Funções:**

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. CALC - Tenha cursado as disciplinas de Cálculo I e Cálculo II, pelo menos uma delas com mais de 70% de aproveitamento. (critério eliminatório e classificatório)
- c. IEF - Tenha cursado a disciplina de Introdução ao Estudo de Funções ou Fundamentos de Matemática Elementar ou Matemática Discreta, pelo menos uma delas com 70% de aproveitamento ( critério eliminatório e classificatório)
- d. CE - Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- e. ME - Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

#### **Observações:**

- O critério do curso moodle para Educadores é de 0 (zero) pontos se o candidato não realizou o curso e 100 pontos se o candidato fez o curso e apresentou o certificado.

6.3 A nota do processo seletivo será a média aritmética simples composta pelos critérios b, c e d normalizados de 0 a 100. O cálculo será realizado de acordo com a seguinte fórmula:  $N=(b+c+d)/3$ , onde b, c e d são os critérios de pontuação e  $N=(b+c+d+e)/4$  para as vagas que tem critérios b,c,d e e.

6.4 É permitida a inscrição em mais de uma vaga, entretanto o candidato selecionado para mais de uma vaga deverá fazer a opção por uma delas quando for convocado.

## **7. DA MODALIDADE DA TUTORIA, DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES E DAS BOLSAS**

### **7.1 Modalidade:**

A tutoria no ano letivo de 2025 será híbrida nas modalidades à distância (pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/moodle) e presencial (em salas de aula do IFES Cachoeiro reservadas pela coordenação da tutoria).

O tutor do NAPNE terá carga horária presencial fixa de 10 horas semanais no NAPNE e 10 horas semanais para planejamento das atividades.

A carga horária de trabalho do tutor será de 20 horas semanais distribuídas de acordo com as atribuições do item 7.2.

Os tutores devem se comprometer a prestar atendimento online aos finais de semana, preferencialmente aos sábados, quando solicitado agendamento pelos alunos que não dispõem

de horários livres durante a semana.

#### 7.2 São atribuições dos tutores bolsistas:

- Sob orientação do professor orientador o tutor deverá prestar atendimento de matemática à turma a qual ele foi designado.
- Atulizar e abastecer com conteúdo a sala do AVA de acordo com as orientações recebidas do professor orientador.
- Comprometer-se com a frequência e assiduidade no período de atuação no programa.
- Prestar atendimento presencial aos alunos do NAPNE que matriculados na turma atendida pelo Tutor.
- Entregar os relatórios dentro do prazo estipulado pelo coordenador.
- Cumprir a carga horária de 20 horas semanais.
- Participar das reuniões quando convocados pela coordenação ou pelo orientador.

#### 7.3 Das Bolsas:

Os tutores selecionados por meio deste edital serão convocados para iniciar os trabalhos da tutoria de matemática. Os tutores que cumprirem as atribuições do item 7.2 farão jus ao recebimento bolsas no valor de R\$400,00 mensais, pelo período de 7 (sete) meses de trabalho.

Início: 02/06/2025

Término: 20/12/2025

Recesso não remunerado: julho/2025 de acordo com calendário acadêmico.

### 8. DOS RECURSOS

8.1 Poderá o candidato, por meio do Anexo II deste edital, interpor recursos no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, dos seguintes resultados:

- I - do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;
- II - do resultado preliminar.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: [karlor@ifes.edu.br](mailto:karlor@ifes.edu.br).

8.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo.

8.4 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

8.5 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

### 9. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA

9.1 Após a homologação do resultado final do Edital, a Comissão de Elaboração do Programa de Tutoria, designada pela Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2022, convocará, por meio eletrônico, os candidatos classificados para o início das atividades do Programa.

## 10. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19/05/2025	Publicação do Edital.
19/05/2025 a 25/05/2025	Período de inscrições. Formulário de inscrição disponível no link: <a href="https://forms.gle/mtR1rjqkpY3ASVm58">https://forms.gle/mtR1rjqkpY3ASVm58</a>
28/05/2025	Divulgação do Resultado parcial no site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado aos candidatos.
28 a 29/05/2025	Interposição de Recursos contra o Resultado da Classificação pelo e-mail: <a href="mailto:karlor@ifes.edu.br">karlor@ifes.edu.br</a>
30/05/2025	Divulgação do Resultado Final após Recursos – Portaria do Diretor Geral
02/06/2025	Convocação dos candidatos classificados.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Tutoria.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2025.

Edson Maciel Peixoto  
Diretor-Geral do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria nº 1974, de 22 de novembro de 2021.

